



Via do Passageiro
DOCUMENTO AUXILIAR DO BILHETE DE
PASSAGEM ELETRÔNICO

GIPSY DO BRASIL TECNOLOGIA E VIAGENS LTDA

CNPJ: 37813735000144

RUA DO ROCIO, 350, VILA OLÍMPIA, CONJ COMERCIAL 61 ANDAR 6 EDIF
ATRIUM IX, RIO DE JANEIRO - RJ

EXPRESSO GUANABARA LTDA

CNPJ: 41550112000101 IE: 068881363

ROD BR 116, 700, CAJAZEIRAS, KM 04 LADO PAR, FORTALEZA - CE

SAC: 0800 728 1992

Viação: EXPRESSO GUANABARA LTDA

Origem: FORTALEZA - CE

Destino: JUAZEIRO DO NORTE - CE

Data: 02/08/2024 Horário: 23:00 Poltrona: 58 Plataforma: 22

Linha: FORTALEZA(CE) - JUAZEIRO DO NORTE(CE)

Prefixo: 10701 Serviço: 10415395 Classe: LEITO.

Tipo de viagem: HORÁRIO ORDINÁRIO



Passageiro: MARILIA NAYARA ARAÚJO DE ABREU

Documento: 07195015565

Tipo de desconto:

Tarifa 204,15

Pedágio 0,00

Taxa de embarque 4,43

Seguro obrigatório 0,00

Outros 0,00

Valor total R\$ 208,58

Desconto 0,0

Valor a pagar R\$ 208,58

100850811

Forma de pagamento CARTAO ONLINE

Valor pago R\$ 208,58

Troco



BP-e nº: 14663333 Série: 6 Bilhete: 850811

Protocolo de autorização: 323240005107630

Data de autorização: 02/08/2024

Consulta pela chave de acesso em:

<https://bpe.svrs.rs.gov.br/ws/bpeRecepcao/bpeRecepcao.aspx>
23240841550112000101630060146633331833183581

ICMS: 0,00 (20,00%) OUTROS TRIB: 9,49 (4,65%)
(Lei Federal 12.741/2012)

DIREITOS DO PASSAGEIRO

RESOLUÇÃO Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção, ou retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.



Via do Motorista
DOCUMENTO AUXILIAR DO BILHETE DE
PASSAGEM ELETRÔNICO

GIPSY DO BRASIL TECNOLOGIA E VIAGENS LTDA

CNPJ: 37813735000144

RUA DO ROCIO, 350, VILA OLÍMPIA, CONJ COMERCIAL 61 ANDAR 6 EDIF
ATRIUM IX, RIO DE JANEIRO - RJ

EXPRESSO GUANABARA LTDA

CNPJ: 41550112000101 IE: 068881363

ROD BR 116, 700, CAJAZEIRAS, KM 04 LADO PAR, FORTALEZA - CE

SAC: 0800 728 1992

Viação: EXPRESSO GUANABARA LTDA

Origem: FORTALEZA - CE

Destino: JUAZEIRO DO NORTE - CE

Data: 02/08/2024 Horário: 23:00 Poltrona: 58 Plataforma: 22

Linha: FORTALEZA(CE) - JUAZEIRO DO NORTE(CE)

Prefixo: 10701 Serviço: 10415395 Classe: LEITO.

Tipo de viagem: HORÁRIO ORDINÁRIO



Passageiro: MARILIA NAYARA ARAÚJO DE ABREU

Documento: 07195015565

Tipo de desconto:

Tarifa 204,15

Pedágio 0,00

Taxa de embarque 4,43

Seguro obrigatório 0,00

Outros 0,00

Valor total R\$ 208,58

Desconto 0,0

Valor a pagar R\$ 208,58

100850811

Forma de pagamento CARTAO ONLINE

Valor pago R\$ 208,58

Troco



BP-e nº: 14663333 Série: 6 Bilhete: 850811

Protocolo de autorização: 323240005107630

Data de autorização: 02/08/2024

Consulta pela chave de acesso em:

<https://bpe.svrs.rs.gov.br/ws/bpeRecepcao/bpeRecepcao.aspx>
23240841550112000101630060146633331833183581

ICMS: 0,00 (20,00%) OUTROS TRIB: 9,49 (4,65%)
(Lei Federal 12.741/2012)